

Cláusula 7ª - DO PAGAMENTO DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

O estagiário será coberto por seguro contra acidentes, de acordo com a Resolução nº 200/2006 - CONSUNI.

Cláusula 8ª - DA BOLSA AUXÍLIO

O estagiário não será remunerado, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO

Este estágio poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento dos termos de compromisso.
- b) Conclusão, trancamento, desligamento e abandono do curso.
- c) Pedido de qualquer uma das partes, a qualquer tempo.
- d) Automaticamente, ao término do estágio.
- e) Após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na concedente ou na instituição de ensino.
- f) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante o período de estágio.

E por estarem de inteiro acordo com a forma deste instrumento, as partes assinam o presente termo de compromisso em 03 vias de igual teor e forma.

Joinville (SC), 30 de Agosto de 2022

UDESC Joinville
(carimbo e assinatura)

RECEBUEM. Dep. Nagib Zallal
Reconhecido pelo Par. N° 171
Res. N° 103 de 09/04/2002
Fone: (47) 3481-2105
Escola
(carimbo e assinatura)

Elder Jean de Paiva

Nome: Elder Jean de Paiva
Data: 30/08/2022

Estagiário

Elder Jean de Paiva